DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

Sexta-feira, 13 de março de 2026 · Ano 2026 · Edição nº 106

www.mairinque.sp.gov.br

AULAS DE ATLETISMO SÃO OFERECIDAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MAIRINQUE



Iniciativa atende jovens de 8 a 17 anos no Ginásio Municipal de Esporte "Chiquinho" Bertolini

A Prefeitura de Mairinque, por meio da Secretaria de Esporte, oferece aulas de atletismo para crianças e adolescentes do município. A atividade é destinada ao público de 8 a 17 anos e tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover saúde e contribuir para o desenvolvimento físico e social dos participantes.

CRAS VILA BARRETO PROMOVE RODA DE CONVERSA EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Encontro reuniu mulheres da comunidade para diálogo, reflexão e fortalecimento dos vínculos.

A Prefeitura de Mairinque, por meio da Secretaria de Assistência Social, realizou no CRAS Vila Barreto uma roda de conversa em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, reunindo mulheres da comunidade para um momento de diálogo, reflexão e fortalecimento.

Durante o encontro, foram abordados temas importantes relacionados aos direitos das mulheres, à valorização feminina e à busca por igualdade de oportunidades na sociedade.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

Sexta-feira, 13 de março de 2026 · Ano 2026 · Edição nº 106 www.mairinque.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 6
Atos Oficiais 6
Leis 6
Decretos 16
Portarias 20
Outros atos oficiais 28
Licitações e Contratos 29
Outros atos 29
Extrato 29
Resumo Edital 29
Outros Atos 29

AULAS DE ATLETISMO SÃO OFERECIDAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MAIRINQUE



Iniciativa atende jovens de 8 a 17 anos no Ginásio Municipal de Esporte “Chiquinho” Bertolini

A Prefeitura de Mairinque, por meio da Secretaria de Esporte, oferece aulas de atletismo para crianças e adolescentes do município. A atividade é destinada ao público de 8 a 17 anos e tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover saúde e contribuir para o desenvolvimento físico e social dos participantes.

A iniciativa busca estimular a participação de jovens em atividades esportivas, oferecendo orientação e acompanhamento em modalidades do atletismo, além de proporcionar um ambiente de aprendizado, disciplina e integração.

A Secretaria de Esportes e Lazer reforça que o esporte é uma importante ferramenta de inclusão social e convida pais e responsáveis a incentivarem a participação dos jovens nas

atividades. Para mais informações, os interessados podem procurar a Secretaria de Esportes.

CRAS VILA BARRETO PROMOVE RODA DE CONVERSA EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER



Encontro reuniu mulheres da comunidade para diálogo, reflexão e fortalecimento dos vínculos

A Prefeitura de Mairinque, por meio da Secretaria de Assistência Social, realizou no CRAS Vila Barreto uma roda de conversa em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, reunindo mulheres da comunidade para um momento de diálogo, reflexão e fortalecimento.

Durante o encontro, foram abordados temas importantes relacionados aos direitos das mulheres, à valorização feminina e à busca por igualdade de oportunidades na sociedade. A atividade proporcionou um espaço acolhedor para que as participantes compartilhassem experiências, opiniões e vivências do dia a dia, promovendo a troca de conhecimentos e o fortalecimento dos vínculos entre as mulheres presentes.

A iniciativa reforçou o papel do CRAS como espaço de apoio, orientação e promoção da cidadania. A ação foi marcada por momentos de escuta, aprendizado e empoderamento, reafirmando que a união e o acesso à informação são ferramentas fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e respeitosa para todas as mulheres.

PREFEITURA DE MAIRINQUE ATUA NA DESOBSTRUÇÃO DA ESTRADA GOVERNADOR MÁRIO COVAS



Equipes trabalharam de forma integrada para liberar a via e garantir a segurança de motoristas e moradores

A Prefeitura de Mairinque, por meio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Segurança Pública, realizou na manhã desta quinta-feira, 12 de março, a desobstrução da Estrada Governador Mário Covas após um deslizamento de terra provocado pelas fortes chuvas que atingiram o município.

Com apoio do Departamento de Trânsito e da Guarda Civil Municipal (GCM). As equipes foram mobilizadas rapidamente para realizar a remoção do material que bloqueava parte da via e garantir a segurança de quem trafega pelo local. Durante o atendimento da ocorrência, agentes também atuaram na organização do trânsito e na sinalização da área, garantindo que os trabalhos fossem realizados com segurança.

Após a intervenção das equipes, a Estrada Governador Mário Covas foi totalmente liberada para o tráfego de veículos. A Prefeitura segue monitorando a região e trabalhando para evitar maiores transtornos à população.

A administração municipal reforça a importância de que motoristas redobrem a atenção ao trafegar por vias próximas a encostas ou áreas suscetíveis a deslizamentos durante períodos chuvosos.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 4.480/ 2026

(Projeto de Lei nº 112/2025 - L – Vereador Biula – Autógrafo nº 4600/2026, de 11/02/2026)

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA – RUA CRISTINO HONORATO DUARTE.-

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Cristino Honorato Duarte”, a Rua “Três” do Loteamento Cafezal II.

Art. 2º A biografia do homenageado e o croqui de localização integram a presente lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

DANILO SILVEIRA RAMOS

Secretário de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura

Registrada e Publicada na Prefeitura em 11/02/2026.

PABLO RODRIGO CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

LEI Nº 4480/2026

BIOGRAFIA DE CRISTINO HONORATO DUARTE

Cristino Honorato Duarte nasceu em 16 de julho de 1920, na cidade de Ibiúna, interior de São Paulo.

Ainda jovem fixou residência em Mairinque e, em 1944, ingressou na Estrada de Ferro Sorocabana e, na condição de ferroviário, permaneceu até 1974, quando aposentou-se.

Em 1957 casou-se com Antônia Tereza Bello Duarte e dessa união nasceram os filhos Sergio Paulo e Damares Tereza posteriormente integraram a família a nora Sara Regina e o genro Daniel Carlos e depois os netos Danniela e João, Brunno, Thiago e Tamara, Caio e a bisneta Giulia.

Fiel a Jesus Cristo, de acordo com a fé e doutrina da Congregação Cristã no Brasil, tornou-se músico, tocando trombone. Por muitos anos, foi regente da orquestra e, dedicando-se ao ensino, compartilhou seu conhecimento, contribuindo para a formação de muitos músicos. Ele também exerceu a função de tesoureiro na administração da igreja em Mairinque. Assumiu estes ministérios e os conduziu até o fim de sua vida.

Ele partiu no dia 25 de janeiro de 1995, deixando-nos com uma profunda saudade. Embora tenha levado uma vida simples, deixou um legado repleto de sabedoria, respeito, amor ao próximo e, acima de tudo, de fidelidade a Deus e à família, sendo feliz e vivendo com dignidade.

.....

L E I Nº 4.481/ 2026

(Projeto de Lei nº 116/2025 - L – Vereador Edicarlos da Padaria – Autógrafo nº 4601/2026, de 11/02/2026)

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA QUE ESPECIFICA - " JOSÉ CARLOS MARIANO".-

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PRAÇA JOSÉ CARLOS MARIANO", a praça pública localizada no Jardim Cruzeiro (Gleba B), Mairinque.

Art. 2ºO Croqui de localização do logradouro e a biografia do homenageado integram a presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

DANILO SILVEIRA RAMOS

Secretário de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura

Registrada e Publicada na Prefeitura em 11/02/2026.

PABLO RODRIGO CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

LEI Nº 4481/2026

BIOGRAFIA

José Carlos Mariano, carinhosamente conhecido como Satã, nasceu em Mairinque no dia 7 de outubro de 1952, filho de Raimundo Mariano e Aparecida Alves Mariano. Desde cedo demonstrou responsabilidade, força de vontade e dedicação ao trabalho.

Aos 11 anos de idade, iniciou sua trajetória profissional na Prefeitura de Mairinque, atuando no Setor de Obras. Com o passar dos anos, destacou-se pelo compromisso e pela habilidade em servir à comunidade, chegando ao cargo de Chefe da Corporação de Bombeiros, onde construiu uma carreira respeitada até sua aposentadoria.

Sempre ativo e comprometido com o serviço público, após sua aposentadoria em Mairinque, José Carlos seguiu contribuindo com seu conhecimento e experiência na Prefeitura de Alumínio, onde permaneceu por mais 16 anos, exercendo o cargo de Diretor de Obras.

José Carlos Mariano foi casado por 43 anos com Terezinha Santina da Silva Mariano, com quem constituiu uma família marcada pelo amor e união. Dessa união nasceram suas duas filhas: Cristina e Simone, e 3 netos: Lucas, Mateus e Isabel.

Muito querido e reconhecido pela população de Mairinque, Satã deixou um legado de trabalho, honra e dedicação. Sua trajetória é motivo de grande orgulho para todos que o conheceram e para toda a sua família.

.....

SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE
Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br
gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20

L E I Nº 4.486 / 2026

(Projeto de Lei nº 120/2025 - L – Vereador Paulo Marrom – Autógrafo nº 4603/2026, de 25/02/2026)

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA (QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ FERREIRA DE CAMPOS). -

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O espaço público (Quadra esportiva), situado anexo à Escola Municipal Professora Emília Miranda Borges Pereira, fica denominado como "Quadra Poliesportiva José Ferreira de Campos".

Art. 2º A imagem da localização do logradouro e a biografia do homenageado integram a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 25 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 25/02/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

Proc. 7824/2025

SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE
Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br
gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20

PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

BIOGRAFIA JOSÉ FERREIRA DE CAMPOS

José Ferreira de Campos nasceu em 9 de fevereiro de 1935, na cidade de Barão de Antonina, interior marcado pela simplicidade, pelo trabalho duro e pelos valores que moldariam toda a sua vida.

Desde cedo aprendeu que a dignidade nasce do esforço e que o caráter se constrói no dia a dia, com honestidade e perseverança.

Homem de mãos firmes e coração generoso, iniciou sua trajetória como agricultor, trabalhando a terra com respeito e dedicação.

Da lavoura, levou consigo a paciência de quem sabe esperar o tempo certo e a força de quem nunca foge do dever.

Mais tarde, tornou-se mestre de obras, profissão que exerceu com orgulho até os 80 anos de idade, deixando não apenas construções erguidas, mas exemplos sólidos de responsabilidade, compromisso e sabedoria prática.

José foi, acima de tudo, um homem de família. Pai amoroso, criou seus filhos com valores firmes e ensinamentos simples, porém profundos. São eles: Luiz Carlos, Rubens, Priscila, Cleide, Sérgio, Elizeu, Edson, Ana Lúcia, Flávio, Marcel e Cleonice. Em seu lar, também houve espaço para um amor que ultrapassou os laços de sangue: Aline, sua neta, que foi criada como filha, prova viva de que o amor verdadeiro não conhece limites.

Sua vida foi marcada pela simplicidade, pela humildade e pelo exemplo silencioso de quem fala mais com atitudes do que com palavras.

José nunca buscou reconhecimento, mas conquistou respeito. Nunca buscou riqueza, mas construiu um legado imenso de valores, trabalho e amor.

No dia 11 de novembro de 2025, José Ferreira de Campos partiu, deixando saudade profunda e um vazio impossível de preencher. Pessoa querida da Vila Granada em Mairinque, onde residiu por tantos anos, somente espalhou amor e sentimentos bons ao longo da sua jornada.

Sua presença permanece viva na memória, nas histórias contadas em família, nos ensinamentos deixados e no amor que semeou ao longo de seus 90 anos de vida.

José não foi apenas um homem que viveu, foi um homem que fez a diferença. Seu legado seguirá de geração em geração, como exemplo de força, caráter e amor incondicional.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE
Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br
gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



L E I Nº 4.487 / 2026

(Projeto de Lei nº 01/2026 - L – Vereador Paulo Marrom – Autógrafo nº 4604/2026, de 25/02/2026)

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA (QUADRA POLIESPORTIVA NERY PEREIRA DA SILVA).

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O espaço público (Quadra esportiva), situado anexo à Escola Municipal Professora Benedita Camargo Valêncio, fica denominado como "Quadra Poliesportiva Nery Pereira da Silva".

Art. 2º A imagem da localização do logradouro e a biografia do homenageado integram a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 25 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 25/02/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

Proc. 7823/2025

BIOGRAFIA NERY PEREIRA DA SILVA

Nery Pereira da Silva nasceu em 6 de outubro de 1951 e construiu uma vida marcada pela responsabilidade, pelo amor à família e pela dedicação ao trabalho. Homem de valores firmes e caráter integro, deixou sua marca por onde passou, sendo lembrado pela seriedade, pela lealdade e pelo coração generoso.

Foi esposo dedicado de Maria do Carmo Camargo da Silva, companheira de vida com quem compartilhou sonhos, desafios e incontáveis momentos de afeto. Como pai, foi exemplo e porto seguro para Ancelmo Pereira da Silva e Marina Pereira da Silva Serra, transmitindo ensinamentos que ultrapassam o tempo: honestidade, respeito e perseverança.

No exercício de sua profissão como Agente de Segurança Judiciária, Nery serviu com honra e senso de dever, sempre comprometido com a justiça e a proteção do próximo. Seu trabalho refletia sua personalidade: firme, correta e confiável.

Fora da rotina profissional, encontrava alegria em um hobby que revelava sua sensibilidade e paciência: comprar e reformar carros antigos e motonetas. Mais do que máquinas, ele via histórias, possibilidades e beleza em cada detalhe restaurado. Era ali, entre ferramentas, motores e lembranças, que expressava sua paixão e criatividade.

Nery Pereira da Silva partiu em 20 de novembro de 2025, deixando saudade profunda, mas também um legado de amor, trabalho e exemplos que permanecerão vivos na memória de todos que tiveram o privilégio de conviver com ele. Sua história continua presente em cada lembrança, em cada ensinamento e em cada coração que ele tocou.

.....

L E I Nº 4.488 / 2026

(Projeto de Lei nº 02/2026 - L – Vereador Paulo Marrom – Autógrafo nº 4605/2026, de 25/02/2026)

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA (PRAÇA VERA RODRIGUES CARREIRA). -

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O espaço público, situado entre a Avenida Reneville e a Avenida das Flores fica denominado como "Praça Vera Rodrigues Carreira".

Art. 2º A imagem da localização do logradouro e a biografia da homenageada integram a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 25 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 25/02/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

Proc. 3025/2025

BIOGRAFIA VERA RODRIGUES CARREIRA

Vera Rodrigues Carreira nasceu em 2 de dezembro de 1962, na cidade de Itaberá, interior de São Paulo. Desde cedo, sua vida foi marcada por valores sólidos, uma fé Inabalável e um amor profundo pela família. Partiu em 8 de outubro de 2025, deixando um legado que o tempo jamais apagará.

Mulher virtuosa e temente a Deus, Vera fez da fé o alicerce de cada passo de sua caminhada. Foi esposa dedicada de José Valmir e, juntos, construíram uma família numerosa e cheia de amor. Como mãe de sete filhos: Eliana, Anderson, Luana, Daiana, Josimar, Vanessa e Aline, ela foi porto seguro, exemplo de força e presença constante. Nunca mediu esforços para que nada faltasse em casa, nem materialmente, nem em carinho, orientação e cuidado.

Sua dedicação diária era um gesto de amor contínuo, muitas vezes invisível aos olhos do mundo, mas profundamente sentido por quem convivia com ela.

Em 2015, sua história tomou um rumo inesperado e doloroso. Uma trombose aguda colocou sua vida em risco e exigiu uma decisão extrema: a amputação de ambas as pernas, na altura da coxa. Para muitos, aquela seria uma sentença de derrota. Para Vera, foi o início de um novo testemunho de fé e superação.

Mesmo diante da perda física e das limitações impostas, ela não se entregou à dor nem ao desânimo. Com coragem admirável e confiança total em Deus, reinventou sua maneira de viver. Sua alegria sincera, sua serenidade e sua vontade de viver surpreendiam todos que a visitavam. Quem chegava para confortá-la saía, muitas

vezes, confortado por ela.

Mais do que vencer a própria dor, Vera ensinou a todos ao seu redor que a vida pode ser vivida com gratidão mesmo em meio às maiores provações. Transformou sofrimento em aprendizado, limitação em força e fé em esperança concreta.

Vera Rodrigues Carreira foi muito mais do que uma mãe, esposa ou mulher batalhadora. Foi um exemplo vivo de coragem, perseverança e amor incondicional Sua memória segue viva, não apenas nas lembranças, mas nos valores, na fé e na força que deixou como herança.

.....

SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE
Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br
gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20

L E I Nº 4.489 / 2026

(Projeto de Lei nº 03/2026 - L – Vereador Edicarlos da Padaria – Autógrafo nº 4606/2026, de 25/02/2026)

DENOMINA VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA -"RUAS ALEMANHA, ARGENTINA E BRASIL" AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO BAIRRO MOREIRAS EM MAIRINQUE. -

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas "Ruas Alemanha, Argentina e Brasil", as vias públicas localizadas no bairro Moreiras em Mairinque.

Art. 2º O Croqui de localização do logradouro integra a presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 25 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 25/02/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

Proc. 10014/2025

SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE
Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br
gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE
Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br
gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20

L E I Nº 4.490 / 2026

(Projeto de Lei nº 04/2026 - L – Vereador Edicarlos da Padaria – Autógrafo nº 4607/2026, de 25/02/2026)

DENOMINA VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA" AVENIDA DOS PINHEIROS, RUA DAS HORTÊNCIAS, RUA DAS AZALEIAS E RUA DOS GIRASSÓIS" AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO SITIO MARAVILHA BAIRRO PORTA DO SOL EM MAIRINQUE. -

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas "Avenida dos Pinheiros e Ruas Hortência, Azaleias e Girassóis", as vias públicas localizadas no Sitio Maravilha bairro Porta do Sol em Mairinque.

Art. 2º O Croqui de localização do logradouro integram a presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 25 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

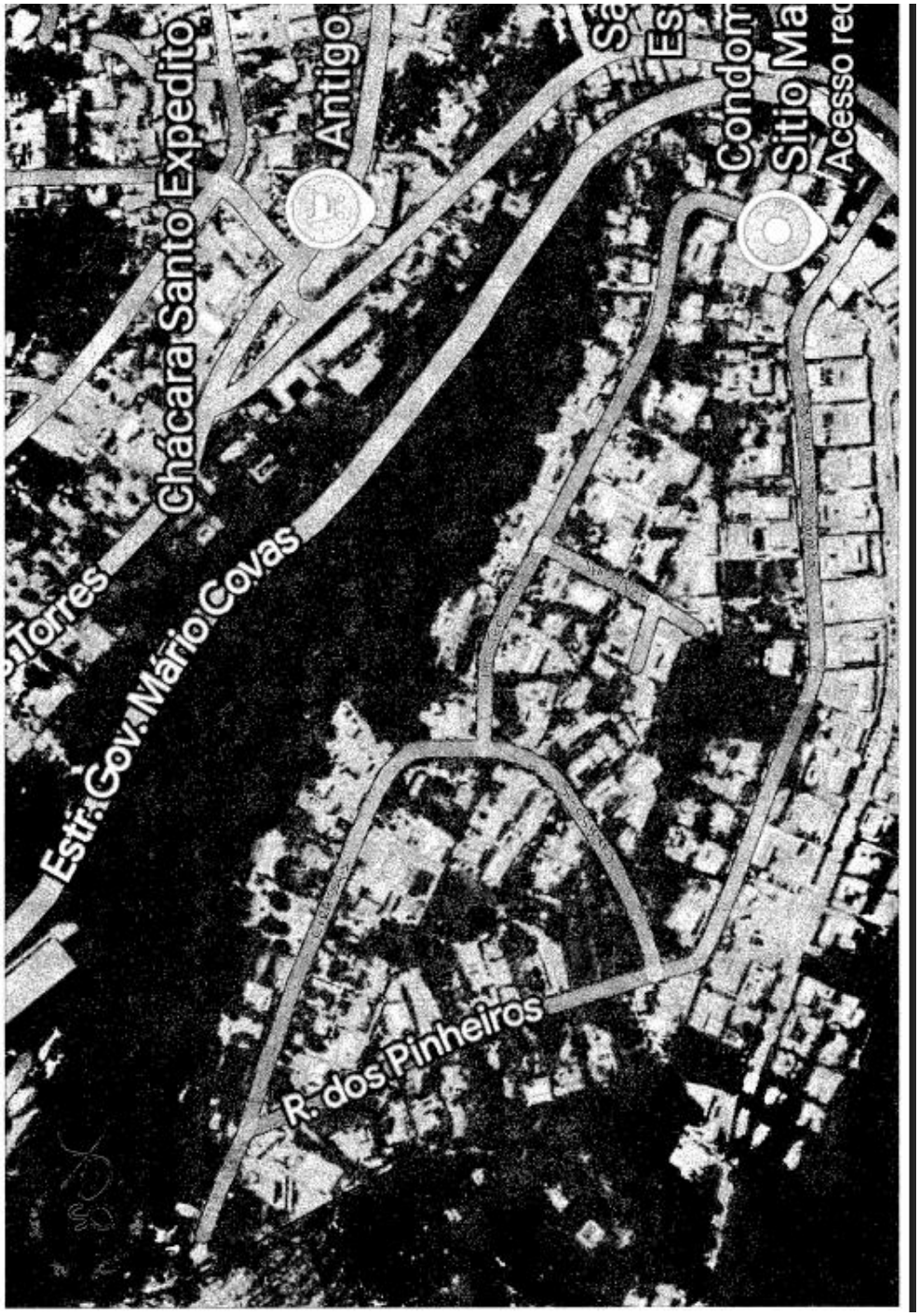
Registrada e Publicada na Prefeitura em 25/02/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

Proc. 271/2026

SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE
Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br
gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20

PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO



Decretos

D E C R E T O Nº 7.507, de 11 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELOS ARTIGOS 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 4458 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 4458 de 01 de dezembro de 2025, que versa sobre o orçamento do exercício vigente,

D E C R E T A: -

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R$ 951.800,00 (Novecentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais), a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.01- DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atividade: 04.122.0067.2.630 – 01.110.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Ficha nº 044.....R$ 50.000,00

Atividade: 04.122.0068.2.636 – 01.110.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Ficha nº 048.....R$ 152.200,00

02.03.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

02.03.01 – ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

Atividade: 08.244.0074.2.678 – 01.510.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Ficha nº 080.....R$ 90.000,00

02.11.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.11.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Atividade: 10.301.0075.2.688 – 01.310.00

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Ficha nº 350.....R$ 659.600,00

TOTAL .....R$ 951.800,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

02.03.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

02.03.01 – ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

Atividade: 08.241.0073.2.672 – 01.510.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Ficha nº 077.....R$ 90.000,00

02.05.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

02.05.01- DEP DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Atividade: 04.122.0060.2.596 – 01.110.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Ficha nº 116.....R$ 50.000,00

02.11.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.11.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Atividade: 10.301.0076.2.692 – 01.310.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Ficha nº 329.....R$ 659.600,00

02.21.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02.21.01 – ENCARGOS GERAIS

Encargos Especiais: 28.843.0000.0.104 – 01.110.00

Elemento de Despesa: 4.6.90.71.00- Ficha nº 482.....R$ 152.200,00

TOTAL .....R$ 951.800,00

Art.3º Este Decreto entrará na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 11/02/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

D E C R E T O Nº 7.510, de 23 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO SERVIÇO DE TÁXI, TRANSFERE E REDEFINE PONTO DE ESTACIONAMENTO E VAGAS, REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.977/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.072/2014, bem como a necessidade de atualização das normas regulamentares relativas ao serviço municipal de táxi,

D E C R E T A :-

Art. 1º Os veículos utilizados na prestação do serviço público de transporte individual de passageiros (táxi) no município de Mairinque poderão ser registrados e identificados nas cores branca, preta, cinza ou prata, observados os padrões de identificação visual definidos pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º A Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana estabelecerá os elementos de identificação obrigatória nos veículos, compreendendo faixas, brasões, selos, numerações ou sinalizações específicas, garantindo a adequada fiscalização, visibilidade e padronização do serviço, independentemente da cor do

veículo utilizada.

Art. 3º Fica instituído novo ponto de estacionamento de táxis no município de Mairinque, localizado na Avenida Francisco de Assis Pinto de Oliveira, substituindo-se o ponto anteriormente estabelecido pelo Decreto Municipal nº 5.977/2015.

Art. 4º O ponto de táxi referido no artigo anterior terá capacidade total para nove vagas, devendo o órgão de trânsito municipal providenciar sinalização horizontal e vertical adequada, bem como orientação operacional aos permissionários.

Art. 5º Compete à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, fiscalizar o cumprimento das normas deste Decreto, adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento.

Art. 6º Fica revogado integralmente o Decreto Municipal nº 5.977/2015 e demais disposições regulamentares em contrário**.**

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de fevereiro de 2026.
CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito
Registrada e Publicada na Prefeitura em 23/02/2026.
PABLO RODRIGO CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE
Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br
gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20
PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

Manual de Padronização da Comunicação Visual dos Táxis do Município de Mairinque

Este manual estabelece os padrões de comunicação visual a serem utilizados nos veículos do Sistema de Transporte Individual de Passageiros – Táxi do Município de Mairinque. O objetivo é garantir identificação padronizada da frota, facilitar a fiscalização e assegurar reconhecimento imediato do serviço pela população.

1. Padrão Geral do Veículo

• Cor predominante da carroceria: branca.
• Aplicação de faixas laterais padronizadas.
• Identificação do serviço com o dístico 'TÁXI'.
• Aplicação do prefixo do veículo nas laterais, dianteira e traseira.

2. Faixas Laterais Padronizadas

As duas laterais do veículo deverão conter três faixas horizontais ao longo da carroceria.

Faixa	Altura
Faixa Azul (superior)	70 mm
Faixa Amarela (central)	20 mm
Faixa Verde (inferior)	20 mm

Espaçamento entre as faixas: aproximadamente 5 mm.

3. Dístico 'TÁXI'

• Aplicação nas portas dianteiras.
• Cor: azul.
• Fonte: Helvética Medium ou equivalente.
• Altura das letras: 100 mm.
• Alinhamento com a faixa azul superior.

4. Prefixo do Veículo

• Aplicação nas duas laterais, na extremidade traseira acima da faixa azul.
• Altura dos números: 70 mm.
• Fonte: Helvética Medium.
• Táxi comum: quatro números.
• Táxi acessível: letra 'A' seguida de quatro números.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE
Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br
gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20
PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

5. Identificação na Traseira

- Dístico 'TÁXI' no lado esquerdo do para-choque traseiro.
- Prefixo no lado direito do para-choque traseiro.
- Altura das letras e números: 70 mm.

Anexo – Esquema Simplificado das Faixas Laterais

Vista lateral esquemática (medidas aproximadas)

——————————— Faixa Azul (70 mm)
——————————— Espaço (5 mm)
——————————— Faixa Amarela (20 mm)
——————————— Espaço (5 mm)
——————————— Faixa Verde (20 mm)

[TÁXI] aplicado na porta dianteira alinhado à faixa azul
Prefixo aplicado próximo à parte traseira da lateral

Manual Visual – Táxi Município de Mairinque (Mockup Técnico)



Portarias

P O R T A R I A Nº 62 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. ALTERAR, o cargo do servidor comissionado, de acordo com os dados abaixo:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF	ANTERIOR	ATUAL
ODAIR JOSÉ DA SILVA RF: 6644 CTPS: 94177 / 00045 -SP CPF: ***122678** ADMISSÃO: 26/05/2025	ASSESSOR ESPECIAL (Secretaria de Esporte e Lazer)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (Departamento de Manutenção Predial)

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 09 de fevereiro de 2026.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 09/02/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 63 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025, designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidade de lotação, atuarem nos procedimentos regidos no Decreto Municipal nº 7.266/2024, de 26 de janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR o servidor **SANDRO MAURO DO NASCIMENTO -** CPF ***806928**, Secretário de Educação e Cultura, como **Gestor**, assim como também **DESIGNAR** aservidora **TAIS FERNANDA DUTRA AMARAL -** CPF ***690828**, Secretária Adjunta de Educação e Cultura, como**Fiscal Titular** e a servidora **MARLI DE JESUS GOMES FERNANDES** - CPF ***791578**, Assessor Especial, como **Fiscal Suplente** do CONTRATO n° 008/2026, oriundo da Adesão nº 001/2026, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

2. O CONTRATO n° 008/2026 é a empresa **DONANA COMERCIAL DE MOVEIS LTDA** - CNPJ: 13.251.884/0001-57.

3. O objeto é **Adesão n° 001/2026 – Adesão a Ata de Registro de Preços n° 053/2025, do pregão eletrônico n° 024/2024, da Prefeitura Muinicipal de Mairiporã, referente ao Registro de Preços para aquisição de mobiliarios para unidades escolares**.

4. O gestor possuirá todos os poderesde gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

5. O fiscaltitular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, e competirá ao fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausências do mesmo.

6. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de fevereiro de 2026.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/02/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 64 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO o interesse da administração e a concordância mútua entre as partes, bem como as disposições da nova CLT,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, a renovação da ampliação de carga horária, do servidor abaixo, pelo período de 01 (um) ano, passando de 10 horas semanais para 20 horas semanais, com aumento proporcional em seus vencimentos:

NOME	CLAUDIO SANGALLI
RF	3007
IDENTIDADE	7.126.524-7
C.P.F.	***168738**
C.T.P.S.	012591/348 - SP
ADMISSÃO EM	03/07/2000
FUNÇÃO	MEDICO
A PARTIR DE	11/02/2026

1.1. O prazo previsto no item 1 poderá ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes;

1.2. O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por necessidade e conveniência da administração.

2. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações próprias orçamentárias;

3. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 11 de fevereiro de 2026.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 11/02/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 65 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO, a documentação encartada no Processo nº 790/2025, bem como a solicitação do Presidente da Comissão Processante através do Memorando n° 05/2026-CPIPAD,

R E S O L V E: -

1. PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante do item 3 da Portaria nº 168/2025, de 20/03/2025, que apura possíveis infrações funcionais

envolvendo a empregada pública RF 3698, conforme fatos constantes nos autos do respectivo Processo Administrativo Disciplinar;

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 11 de fevereiro de 2026.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 11/02/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação
Proc. nº 790/2025

.....

P O R T A R I A Nº 66 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. ALTERAR o item 1 da Portaria nº 04/2026, de 05 de janeiro de 2026, referente ao pedido de suspensão do contrato de trabalho da empregada pública LIVIA KODAMA SILVA DE MORAES ADÃO, RF 4560, de acordo com o seguinte:

Onde se lê:

"a partir de 05/01/2026 até 19/12/2028"

Leia-se:

"**a partir de 05/01/2026 até 05/01/2028"**

2. Permanecem inalterados os demais itens da referida Portaria;

3. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 11 de fevereiro de 2026.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 11/02/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 67 / 2026

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. CONSTITUIR uma Comissão Especial destinada à elaboração de Projeto de Lei visando à atualização do Código Tributário Municipal;

2. DESIGNAR, para composição da Comissão a que se refere o item anterior:

Presidente: Dalmo Alves de Souza Viana;

Membros: Antonio Valter Mazieri – Secretaria de Administração e Finanças;

Vitor Henrique Devoglio - Secretaria de Administração e Finanças;

Fausto Bonifácio Dos Santos - **Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura;**

Glaucia Graziele de Almeida Pedroso - **Secretaria de Obras, Infraestrutura e Zeladoria;**

Dra. Maria Eduarda Leite Amaral - **Procuradoria Geral do Município;**

Allan Barbosa Costa - **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;**

Antônio Gilmar Soliani **- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**

3. CONSIDERAR como de relevante interesse público o trabalho da Comissão ora nomeada, que será "pro honore";

4. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 11 de fevereiro de 2026.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 11/02/2026
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação
Proc. 7424/2025

.....

P O R T A R I A Nº 68 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025, designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidade de lotação, atuarem nos procedimentos regidosno Decreto Municipalnº 7.266/2024 de 26 de Janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21**.**

R E S O L V E: -

1. DESIGNAR o servidor **LEANDRO SILVA SOUZA**, CPF ***738118**, Secretário de Obras, Infraestrutura e Zeladoria, como **Gestor**, assim como também **DESIGNAR**o servidor **LEONARDO GONÇALVES CESAR,** CPF ***567018**, **Diretor de Gestão Geral e Convênios,** como **Fiscal Titular** e a servidor **CLEVERSON RICARDO GORRI**, CPF ***374058**, Secretario Adjunto, como **Fiscal Suplente** do contrato n° 009/2026, oriundo do Dispensa de licitação n° 003/2026, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

2. O contratado n° 009/2026 é a empresa MENGUE RODRIGUES ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 26.736.034/0001-32.

3. O objetodo Contrato é a **Contratação de empresa Especializada para execução de serviços emergências de engenharia para estabilização estrutural de ponte localizada na estrada do Bairro Cristal.**

4. O gestor possuirá todos os poderesde gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

5. O fiscaltitular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, e competirá ao fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausências do mesmo.

6. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 11 de fevereiro de 2026.
DALMO ALVES DE SOUZAVIANA
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 11/02/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 69/2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025 e, à vista da solicitação constante do Memorando nº 17/2025, de 14/01/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública sempre que possível deve adotar procedimentos administrativos que permitam uma gestão mais eficiente e efetiva dos contratos de gestão;

CONSIDERANDO, o poder-dever da Administração Pública de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução de seus contratos,

R E S O L V E: -

1. ALTERAR a constituição da Comissão de Fiscalização, Recebimento e Avaliação da Prestação de Contas, dos Contratos de Gestão celebrados com a Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, nomeada pela Portaria nº 140/2024, de 15/03/2024, que passa ser a seguinte:

THAIS REGINA DA SILVA MORAES – Representante da Secretaria de Saúde - Setor de Auditoria

ISRAEL PEDROSO LOPES – Representante da Vigilância Sanitária – Diretor de Vigilância em Saúde

ISABELA VIEIRA CASTRO - Representante da Secretaria de Saúde - Setor Administrativo

2. CONSIDERAR como de relevante interesse público o trabalho da Comissão ora nomeada, que será “pro honore”;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPALDE MAIRINQUE, 13 de fevereiro de 2026.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretáriode Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 13/02/2026.
PABLO RODRIGODA CUNHA
Secretáriode Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 70 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO o facultado na Lei nº 3.959/2022, de 17/02/2022, o pedido da interessada, bem como a documentação encartada no Proc. nº 5626/2022, de 06/09/2022,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, a redução de carga horária, da empregada pública abaixo indicada, sendo reduzida um total de 09 horas semanais de sua jornada, passando de 30 horas para 21 horas semanais, em virtude de acompanhamento do filho que necessita de tratamento especializado e terapias:

NOME	DEBORA FERNANDA GOES SANT'ANA
RF	5109
IDENTIDADE	41.874.917-6
C.P.F.	***514048**
C.T.P.S.	07508- 0260
ADMISSÃO EM	12/02/2014
FUNÇÃO	Prof. EF III e IV- Ciências Fís. e Biológ.
A PARTIR DE	18/02/2026

2. Conforme disposto no art. 7º da Lei nº 3959/2022, de 17/02/2022, o pedido de redução de carga horária deverá ser renovado **anualmente,** mediante novo requerimento dos interessados e que deverá ser protocolizado 30 dias antes da cessação do benefício.

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 18 de fevereiro de 2026.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 18/02/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação
Proc. 5626/2022

.....

P O R T A R I A Nº 71 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, a pedido, a partir de 19/02/2026, a empregada pública municipal temporária abaixo indicada, contratada pelo Regime Jurídico Administrativo Especial, para atender necessidade de excepcional interesse público, conforme solicitação encartada no Processo 1617/2026 de 19/02/2026;

NOME / RF / RG / CPF/ CTPS	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA BARROS DOS SANTOS RF: 6436 RG: ***.704.310-* CPF: ***218628**	AUXILIAR DE CRECHE	181/2024 08/04/2024

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 19 de fevereiro de 2026.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Finanças e Administração
Registrada e Publicada na Prefeitura em 19/02/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 72 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO o facultado na Lei nº 3.959/2022, de 17/02/2022, o pedido da interessada, bem como a documentação encartada no Proc. nº 8268/2023, de

19/12/2023,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, a redução de carga horária, da empregada pública abaixo indicada, sendo reduzida um total de 05 horas semanais de sua jornada, passando de 30 horas para 25 horas semanais, em virtude de acompanhamento do filho que necessita de sessões de terapias:

NOME	ROSEMEIRE OLIVEIRA DA SILVA
RF	4237
IDENTIDADE	25.583.077-4
C.P.F.	***417508**
C.T.P.S.	07508- 0260
ADMISSÃO EM	04/02/2010
FUNÇÃO	Prof. Substituto Ens Fund Ciclo I e II
A PARTIR DE	20/02/2026

2. Conforme disposto no art. 7º da Lei nº 3959/2022, de 17/02/2022, o pedido de redução de carga horária deverá ser renovado **anualmente,** mediante novo requerimento dos interessados e que deverá ser protocolizado 30 dias antes da cessação do benefício.

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 20 de fevereiro de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 20/02/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação
Proc. 8268/2023

.....

P O R T A R I A Nº 73 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E :-

1. REVOGAR, a partir de 20/02/2026, a designação da empregada pública abaixo para o exercício de função gratificada, conforme discriminado a seguir:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	FUNÇÃO GRATIFICADA	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
CRISTINA MARCIA DIAS FREITAS RF 4102 RG ***.659.724-* CPF ***643428** CTPS 69041/00108-SP	Diretor de Escola	302/2025

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 20 de fevereiro de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 20/02/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 74 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E :-

1. NOMEAR, a pessoa abaixo, a partir de 23/02/2026, conforme dados a seguir, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 17/2025, de 05/05/2025, fazendo jus ao vencimento mensal estabelecido na Lei supracitada, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO
GEAN MATHEUS SOARES CERQUEIRA RF 6716 RG ***.506.840-* CPF ***880268** CTPS 95036/ 386-SP	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de fevereiro de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 23/02/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 75 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E :-

1. AUTORIZAR a partir de 23/02/2026, as contratações no regime Jurídico Administrativo Especial, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogável de acordo com art. 3°, § único da Lei Complementar nº 20/2026, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal, e documentação encartada no Processo Seletivo nº 004/2025, Edital n° 004/2025, conforme abaixo relacionado, para prestar serviços junto a Secretaria de Educação e Cultura:

FUNÇÃO: Auxiliar de Educação Infantil		
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**
VIVIANA BERTO COSTA	28.764.577-0	***118348**
JOSELIA NUNES FERREIRA MATOS	23.455.902-0	***109218**
OSLENI FATIMA DA SILVA	20.344.669-0	***769588**
CAMILA HELENA DE SOUZA	40.505.498-1	***548318**
JOICE KELLE DIAS MACHADO	041134162010-0	***093823**

Ref. Salarial: 08

Carga horária: 20 horas semanais

FUNÇÃO: Professor de Educação Básica Ciclos I e II		
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**
MARTA VANESSA VIANA DE SOUZA MAZINI	34.478.168-9	***470778**

Ref. Salarial: 21

Carga horária: 30 horas semanais

FUNÇÃO: Professor Ensino Fundamental Ciclos III e IV - Matemática		
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**
IVANI MARQUES DE SOUZA SANTANA	27.200.042-5	***006898**
DANILA DE ALMEIDA GUIMARAES RODRIGUES	45.172.706-X	***556158**
KATIA REGINA DO PRADO	26.449.204-3	***232828**
FUNÇÃO: Professor Ensino Fundamental Ciclos III e IV - Geografia		
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**
LUCIA APARECIDA SIMOES MARCIO	25.846.492-6	***298838**
FUNÇÃO: Professor Ensino Fundamental Ciclos III e IV - Ciências Físicas e Biológicas		
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**
KEMILY DUARTE DE LIMA	57.238.876-7	***418558**
FUNÇÃO: Professor Ensino Fundamental Ciclos III e IV - História		
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**
GABRIEL LUCCAS SIMOES MARCIO	53.544.065-0	***125358**
Ref. Salarial 01 Carga Horária: 10 horas semanais, podendo ampliar até 40 horas semanais, de acordo com o nº de aulas		

FUNÇÃO: Professor Ensino Fundamental Ciclos III e IV - Língua Portuguesa		
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**
GRAZIELA EDUARDA DOVAL DOS SANTOS DE FARIA	35.791.853-8	***057778**
Ref. Salarial 21 Carga Horária: 30 horas semanais		

FUNÇÃO: Professor Substituto Ensino Fundamental Ciclos I e II		
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**
MARIA LUCIA FERREIRA LIMA	57.238.950-4	***139538**
AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	52.099.323-9	***948538**
ALINE CRISTINA FERREIRA	41.426.037-5	***912428**
ZENAIDE SOARES DE MORAES	34.748.283-1	***098038**
JULIANA FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	42.170.658-2	***817268**
SILVANA ALVES BARBOSA DA SILVA	34.595.418-X	***369748**
GUELSA ANDRADE TEIXEIRA	40.880.504	***037258**
KERLEI BENEDITA DA SILVA	34.337.923-5	***808068**
CARLA CORDASSO MAQUIAVELLI PEREIRA	33.942.321-3	***639928**
Ref. Salarial 14 Carga Horária: 30 horas semanais		

FUNÇÃO: Professor Substituto Ensino Fundamental Ciclos III e IV		
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**
GISELE DOS SANTOS CAMARGO	34.592.965-2	***019188**
APARECIDA ALVES VALENÇA SOARES DE JESUS	24.548.515-6	***599268**
CELIA GUILARDI	17.891.579-8	***165238**
LIGIA MARIA DE ALMEIDA	28.204.845-5	***651568**
CELIA REGINA DOS SANTOS	14.305.902	***378578**
EDNEIA DE CASSIA DIAS GONZALES JOSE	29.045.929-1	***107378**
Ref. Salarial 01 Carga Horária: 10 horas semanais, podendo ampliar até 40 horas semanais, de acordo com o nº de aulas		

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 24 de fevereiro de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 24/02/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 76 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025, e de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019 e o Art. 37, § 14 da Constituição Federal,

R E S O L V E :-

1. DESLIGAR, a partir de 23/02/2026, por motivo de Aposentadoria, a servidora abaixo, conforme dados a seguir:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	EMPREGO	DATA DE ADMISSÃO/ PORTARIA DE CONTRATAÇÃO
HELEN GRACE MORAES FRANZINA RF 600931 RG ***.019.399-* CPF ***968868** CTPS 53876/0535 -SP	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA CICLOS I E II	12/09/2011 215/2011

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de fevereiro de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 23/02/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 77 / 2026

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e, considerando o Processo Administrativo nº 1711/2026, de 23/02/2026,

R E S O L V E :-

1. NOMEAR Comissão de Sindicância para apurar os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, formalizado pelo Ofício GCRMC nº 897/2025, referente a possíveis irregularidades no Contrato nº 19/2021, da Texel Construções Ltda.;

2. DESIGNAR, para compor a comissão a que se refere o item 1:

Presidente: MÁRCIA ALEXANDRE DOS SANTOS

Membros: GABRIEL VERNIER DE MORAES

MÁRIO JOSÉ NOGUEIRA

2.1 Todos os membros desta Comissão de Sindicância deverão ser expressamente cientificados de suas nomeações, bem como de sua responsabilidade com o processo até a entrega do Relatório Final;

3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data do recebimento do Processo respectivo, para apresentação do relatório;

4. CONSIDERAR como relevante serviço público prestado ao Município, o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão, que será “pro honore”;

5. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 24/02/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 78 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E :-

1. AUTORIZAR a partir de 24/02/2026, as contratações no regime Jurídico Administrativo Especial, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogável de acordo com art. 3°, § único da Lei Complementar nº 20/2026, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal, e documentação encartada no Processo Seletivo nº 004/2025, Edital n° 004/2025, conforme abaixo relacionado, para prestar serviços junto a Secretaria de Educação e Cultura:

FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil		
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**
PRISCILA RIBEIRO MOYSES DOMINGOS	41.571.036-4	***562058**
Ref. Salarial: 21 Carga horária: 30 horas semanais		

FUNÇÃO: Professor Substituto Ensino Fundamental Ciclos I e II		
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**
SAMANTA JULIANA BUENO GIROLDO	41.989.112-2	***779548**
Ref. Salarial: 14 Carga horária: 30 horas semanais		

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 24 de fevereiro de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 24/02/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 79 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESLIGAR, por motivo de falecimento, a empregada pública municipal, conforme discriminado abaixo:

NOME	**ESTHER MARIA RIBELLES CASTILHO**
RF	3341
IDENTIDADE	22.987.574-9
C.T.P.S	043202 – 0146
C.P.F	***691678**
CONTRATAÇÃO	02/06/2003
FUNÇÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
POR MOTIVO DE	FALECIMENTO EM 28/09/2024
PORTARIA DE CONTRATAÇÃO	218/2003

2. CUMPRA-SE com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 24 de fevereiro de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 24/02/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 80 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, a pedido, a partir de 24/02/2026, as empregadas públicas abaixo relacionadas, conforme solicitação encartada nos Processos abaixo discriminados:

NOME / RF / RG / CPF/ CTPS	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
MARILIA PAULA FERREIRA RF 4278 RG ***.572.042-* CPF ***891038** CTPS 11595/00340-SP Processo: 1804/2026 de 24/02/2026	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**169/2012** **25/06/2012**
MICHELE CRISTINA FERREIRA SANTOS PEREIRA RF 3282 RG ***.933.859-* CPF ***161238** CTPS 060681/0236-SP Processo: 1803/2026 de 24/02/2026	MONITOR DE BIBLIOTECA	**61/2002** **11/03/2002**
SHEILA ANGELICA DE LIMA SILVA RF 5224 RG ***.977.454-* CPF ***716278** CTPS 22037/260-SP Processo: 1723/2026 de 23/02/2026	AUXILIAR DE CRECHE	**64/2015** **04/02/2015**

2. Em virtude dos desligamentos constantes do inciso 1, ficam declarados **VAGOS**, os empregos celetistas acima mencionados;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 24 de fevereiro de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Finanças e Administração
Registrada e Publicada na Prefeitura em 24/02/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 81 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, a pedido, a partir de 25/02/2026, o servidor contratado através do Regime Administrativo Especial, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação encartada no Processo 1822/2026, de 25/02/2026:

NOME / RF / RG / CPF/ CTPS	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
SAMANTA JULIANA BUENO GIROLDO RF: 5817 RG: ***.891.122-* CPF: ***779548** PROC 1822/2026, DE 25/02/2026	PROF SUBSTITUTO ENS FUND CICLO I E II	78/2026 24/02/2026

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 25 de fevereiro de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Finanças e Administração
Registrada e Publicada na Prefeitura em 25/02/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 82 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E :-

1. EXONERAR, a partir de 27/02/2026, os servidores abaixo, ocupantes dos cargos comissionados estatutários de livre nomeação e exoneração, conforme dados a seguir discriminados:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
CAUE COELHO DE MELLO RF 6641 RG ***.321.995-* CPF ***003238** CTPS 48336/ 316-SP NOMEAÇÃO EM 26/05/2025	ADMNISTRADOR REGIONAL	256/2025
LUIS HENRIQUE DA SILVA RF 6557 RG ***.248.395-* CPF ***211738** CTPS 30491/ 386-SP NOMEAÇÃO EM 10/03/2025	ADMNISTRADOR REGIONAL	148/2025

RICARDO ENZO VIETRI RF 6650 RG ***.444.578-* CPF ***829658** CTPS 088088/ 00452-SP NOMEAÇÃO EM 02/06/2025	ADMNISTRADOR REGIONAL	274/2025

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 27 de fevereiro de 2026.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 27/02/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 83 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025, bem como a solicitação por meio do Memorando nº 59/2026, da Secretaria de Educação e Cultura,

R E S O L V E: -

1. REVOGAR, a partir de 27/02/2026, a Portaria 37/2026, de 23/01/2026, a designação da empregada pública abaixo relacionada para atuar no desenvolvimento de Projetos na Rede Municipal de Ensino:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS
IVONE APARECIDA ARRUDA RAMACCIOTTI RF 4594/2 RG ***.590.820-* CPF ***156338** CTPS 20.481-0175/SP Professor Substituto de Educação Básica

2. DESIGNAR, a partir de 02/03/2026, a empregada pública abaixo relacionada, ocupante de emprego celetista permanente, para exercer a função gratificada a seguir discriminada, correndo as despesas neste exercício, à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	FUNÇÃO GRATIFICADA
IVONE APARECIDA ARRUDA RAMACCIOTTI RF 4594/2 RG ***.590.820-* CPF ***156338** CTPS 20.481-0175/SP Professor Substituto de Educação Básica	Vice-Diretor de Escola

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 27 de fevereiro de 2026.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 27/02/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 84 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. NOMEAR, a pessoa abaixo, a partir de 02/03/2026, conforme dados a seguir, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 17/2025, de 05/05/2025, fazendo jus ao vencimento mensal estabelecido na Lei supracitada, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO
GIOVANNA CARDOSO DOS SANTOS RF 6522 RG ***.377.408-* CPF ***660848** CTPS 5186608/ 4836-SP	ASSESSOR DE DIREÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de março de 2026.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/03/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 85 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. ALTERAR, o cargo do servidor comissionado, de acordo com os dados abaixo:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF	ANTERIOR	ATUAL
ELISABETH ALVES VIEIRA DIAS RF: 6670 CTPS: 81097 / 220 -SP CPF: 130.92378.93-7 ADMISSÃO: 10/07/2025	Assessor Especial (Secretaria de Saúde)	Diretor de Departamento (Departamento de Atenção e Promoção da Saúde)

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de março de 2026.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/03/2026.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 86 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E :-

1. AUTORIZAR a partir de 02/03/2026, as contratações no regime Jurídico Administrativo Especial, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogável de acordo com art. 3°, § único da Lei Complementar nº 20/2026, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal, e documentação encartada no Processo Seletivo nº 004/2025, Edital n° 004/2025, conforme abaixo relacionado, para prestar serviços junto a Secretaria de Educação e Cultura:

FUNÇÃO: PROF.EDUC.INFANTIL		
NOME	R.G.	C.P.F.
ADCLEIDE GOMES SILVESTRE FERNANDES	60.248.586-1	***812804**
APARECIDA SUSANA LEITE FOGAÇA	37.855.045-7	***614948**
CECILIA DOMINGUES DE ALMEIDA	33.924.244-9	***068668**
DANIELA CRISTINA COSTA FAVERO	--------	***808208**

DARCIELLY SILVA DO NASCIMENTO	33.540.201-X	***844538**
JANILE DE LOURDES CONSTANTINO	23.011.783-1	***961828**
JULIANA APARECIDA RODRIGUES SOARES	---------	***518478**

Ref. Salarial: 21

Carga horária: 30 horas semanais.

FUNÇÃO: PROF. EDUC. ESPECIAL		
NOME	R.G.	C.P.F.
ADRIANA DE MORAES	24.753.448-1	***752168**
DANIELA RODRIGUES CRESCIULO	---------	***498478**
JULIANA SILVA BENTO MACEDO	34.338.310-X	***381858**
SHEILA ZAD GONZAGA DE MACEDO	44.308.504-3	***890348**

Ref. Salarial: 24

Carga horária: 30 horas semanais.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL		
NOME	R.G.	C.P.F.
ELAINE RODRIGUES ALVES SILVERIO	36.385.137-9	***980816**
JANILE DE LOURDES CONSTANTINO	23.011.783-1	***961828**
JESSICA FERNANDA FELIX	47.747.577	***948648**
KELLY HORÇAIA DE OLIVEIRA	428576552	***948278**
MONIQUE LARISSA DA SILVA FERREIRA PINTO	531847950	***226328**

Ref. Salarial: 08

Carga horária: 20 horas semanais

FUNÇÃO: PROF SUBSTITUTO ENS FUND CICLO I E II		
NOME	R.G.	C.P.F.
EUGENIA SANTANA VERAS MERGUIZO	57.244.064-9	***788151**
FATIMA CRISTINA DOS SANTOS	34.076.444-2	***140938**
GISLAINE APARECIDA RODRIGUES LEME	29.272.141-9	***927788**
MARTA VANESSA VIANA DE SOUZA MAZINI	34.478.168-9	***470778**
NADIR MELO DOS SANTOS SOUZA	30.112.271-4	***673928**
PATRICIA HELFENSTENS CARDOSO	33.706.580-9	***463048**
ROSANA FLORENTINO NUNES	29.602.218-4	***512178**
ROSELI SANTOS	19.310.831-8	***331198**
SILMARA DA SILVA SANTOS COSTA	40.004.457-2	***619928**

Ref. Salarial: 14

Carga horária: 30 horas semanais

FUNÇÃO: PROF ENS FUND CICLO III E IV- MATEMÁTICA		
NOME	R.G.	C.P.F.
CARLOS BARBOSA DE PAULA	88626486	***898679**

Ref. Salarial: I

Carga horária: 30 horas semanais, podendo ampliar até 40 horas semanais, de acordo com o n° de aulas.

FUNÇÃO: PROF SUBST CICLO III E IV		
NOME	R.G.	C.P.F.
ADRIANA VIEIRA COSCARELLI	29.174.009-1	***968038**
KARINE VERONICA LIMA	41.571.095-9	***418688**
LEDIANE RODRIGUES DA SILVA	42.170.773-2	***038698**
ROBERTA ELEONAY DA SILVA	45.178.745-6	***830448**

Ref. Salarial: I

Carga horária: 10 horas semanais, podendo ampliar até 40 horas semanais, de acordo com o n° de aulas.

FUNÇÃO: PROF ENS FUND CICLO III E IV - GEOGRAFIA		
NOME	R.G.	C.P.F.
DEUSIRENE REGINALDO MATEUS DA SILVA	28.886.321-5	***731088**

Ref. Salarial: I

Carga horária: 30 horas semanais, podendo ampliar até 40 horas semanais, de acordo com o n° de aulas.

FUNÇÃO: PROF EF III E IV- CIÊNCIAS FÍS.E BIOLÓG		
NOME	R.G.	C.P.F.
FABRICIO DE FREITAS DA SILVA	64700992-4	***808492**

Ref. Salarial: I

Carga horária: 30 horas semanais, podendo ampliar até 40 horas semanais, de acordo com o n° de aulas.

FUNÇÃO: PROF ENS FUND CICLO I A IV - EDUC FISICA		
NOME	R.G.	C.P.F.
CRISTINA APARECIDA DA ROSA	34.243.154-7	***533808**
DANILO APARECIDO DE FARIA CARDOSO	49.041.663-9	***199068**
DANILO COELHO RIBEIRO	35.199.926-7	***761288**
JESSICA NUNES DE OLIVEIRA	56.137.094-1	***314558**
LUCAS DE JESUS DE ARAUJO	52.450.858-6	***953578**
MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	22.406.841-6	***496798**

Ref. Salarial: I

Carga horária: 30 horas semanais, podendo ampliar até 40 horas semanais, de acordo com o n° de aulas.

FUNÇÃO: PROF EDUC BÁSICA CICLO I E II		
NOME	R.G.	C.P.F.
APARECIDA DO CARMO PIRES	17.795.653	***859908**
DANIELA RODRIGUES CRESCIULO	---------	***498478**
ISABEL CRISTINA PEDRO ACACIO	24.548.523 5	***555088**
JANETE SIQUEIRA	19509997	***396728**
JOSICLEIDE MARIA DA SILVA	---------	***376498**
MARIA APARECIDA DE CARVALHO NUNES	21.363.030-8	***793598**
MARIA DA PAIXAO GOMES COUTINHO	60.596.939-5	***962128**

Ref. Salarial: 21

Carga horária: 30 horas semanais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de março de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/03/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 87 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E :-

1. EXONERAR, a pedido, a partir de 02/03/2026, a servidora abaixo, ocupante do cargo comissionado estatutário de livre nomeação e exoneração, conforme dados a seguir discriminados:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
EUNICE ANHAIA DE CAMPOS RF 20335 RG ***.182.138-* CPF ***120118** CTPS 062715/ 0420-SP NOMEAÇÃO EM 07/01/2025	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (ATOS OFICIAIS)	19/2025

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de março de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/03/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 88 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, a pedido, a partir de 02/03/2026, o empregado público abaixo indicado, conforme solicitação encartada no Processo nº 1878/2026, de 27/02/2026:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF PROCESSO	EMPREGO/ LOTAÇÃO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
RAFAEL GONÇALVES RAMOS RF 6615 RG ***.263.294-* CPF ***934698** CTPS 4229346/9808-SP Processo: 1878/2026 de 27/02/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**217/2025** **05/05/2025**

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1,

fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de março de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/03/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 89 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, a pedido, a partir de 02/03/2026, as servidoras contratadas através do Regime Administrativo Especial, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitações encartadas nos Processos abaixo informados:

NOME / RF / RG / CPF/ CTPS	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
MONIQUE LARISSA DA SILVA FERREIRA PINTO RF: 6726 RG: ***.847.950-* CPF: ***226328**	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	86/2026 02/03/2026
PRISCILA RIBEIRO MOYSES DOMINGOS RF: 4753 RG: ***.710.364-* CPF: ***562058**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	78/2026 24/02/2026
STEFANY GABRIELLE ARAUJO PALADIM RF: 6663 RG: ***.058.976-* CPF: ***527098**	AUXILIAR DE CRECHE	313/2025 24/06/2025

2. Em virtude dos desligamentos constantes do inciso 1, ficam declarados **VAGOS**, os empregos celetistas acima mencionados;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de março de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Finanças e Administração

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/03/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 90 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO, a documentação encartada no Processo nº 5641/2025, bem como a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E: -

1. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo constante do item 3 da Portaria nº 388/2025, de 29/07/2025, que apura os fatos relatados nos autos do Processo Administrativo nº 5641/2025;

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de março de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/03/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

Proc. 5641/2025

.....

Outros atos oficiais

PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL

AUTO DE EMBARGO Nº 1116

A Secretaria de Planejamento Urbanismo Meio Ambiente e Agricultura, torna público o Auto de Embargo **nº 1116** de 26/02/2026, em nome de **Cheila Soares Rocha,** residente no endereço Rua Pedro Lara Pinto, nº 14 – Residencial Parque Mairinque – Mairinque / SP - CEP 18120-207, provável responsável pelo loteamento clandestino localizado na Estrada Nobuo Tanioka – MRQ 489, denominado **“Sítio São José”** no Bairro Setubal, neste município de Mairinque SP, por estar promovendo o parcelamento do solo em desacordo com o artº. 50 da Lei Federal nº 6766/79 e não possuir alvará aprovado pela Prefeitura Municipal de Mairinque.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 26 de fevereiro de 2026.

Danilo Silveira Ramos

Secretário Planejamento Urbanismo Meio Ambiente e Agricultura

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 30/2025 – Ref.: –Registro de preço para aquisição veículo automotor 0Km-ambulância, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Mairinque decide: **RESCINDIR UNILARALMENTE** a partir de 02.03.2026 o Termo de Ciência e Notificação celebrado com a empresa LKL Comércio de Veículos Ltda em 30/09/2025, por em razão descumprimento total **das obrigações contratuais assumidas**, especialmente quanto à não entrega do objeto contratado dentro das condições e prazos estabelecidos no instrumento convocatório e todos os termos dele decorrentes, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis e da composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes da inadimplência, que serão apurados oportunamente. O certame será **retomado no dia 17 de março de 2026, a partir das 09h00**, com a convocação da empresa classificada na ordem.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO – Ref.: Pregão Eletrônico n° 050/2025 – OBJETO: Aquisição de máquina Raio-X Panorâmico e especificações técnicas anexas que integram o anexo I do instrumento convocatório; Contratada: SCIENTIFIC DENTAL MEDICAL LTDA, pelo valor total de R$ 91.162,08. Assinatura em: 10/03/2026.

.....

EXTRATO DE CONTRATO – Ref.: Pregão Eletrônico n° 051/2025 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da pavimentação asfáltica na Estrada do Saraiva e Recape Asfáltico na Rua Ana Neri, compreendendo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamento e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços , conforme projetos, planilhas, e especificações técnicas anexas que integram o anexo I do instrumento convocatório; Contratada: OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R$ 510.000,00. Assinatura em: 10/03/2026.

.....

EXTRATO DE CONTRATO – Ref.: Pregão Eletrônico n° 052/2025 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de 12 Boxes comerciais em alvenaria na Praça no Bairro de Dona Catarina do município de Mairinque/SP; Contratada: OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R$ 867.000,00. Assinatura em: 10/03/2026.

.....

EXTRATO DE CONTRATO – Inexigibilidade nº 015/2025 – Aquisição de insumos, determinação Judicial. Contratada: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, pelo valor total de R$ 315.450,00 Assinatura em: 05/03/2026..

.....

Resumo Edital

RESUMO EDITAL Pregão Eletrônico n° 004/2026 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de rede metropolitana, internet e telefonia fixa entre as unidades da Prefeitura, conforme quantidades, especificações e estimativas pormenorizadas constantes no Anexo I. – Encerramento: 08:45 Horas do dia 01/04/2026 - O edital estará disponível a partir do dia 16/03/2026 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

.....

RESUMO EDITAL Concorrência Eletrônica n° 001/2026 - Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços contínuos técnicos especializados de manutenção integral e cogestão contínua do parque de iluminação pública, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva, ampliação, execução de obras, reforma, melhoria, modernização de redes de distribuição de energia elétrica e de iluminação com alimentações aéreas e subterrâneas, eficientização, execução de iluminação cênica, elaboração de projetos executivos e demais serviços destinados à iluminação pública (convencional, petalar, ornamental, de destaque, de piso, embutida, etc.), assessoria técnica, financeira e consultiva, atualização cadastral geolocalizada e podas de árvores, inclusive em sistemas energizados, que interfiram com a rede elétrica, inclusos os fornecimentos de mão de obra e todos os materiais novos necessários – Encerramento: 08:45 Horas do dia 04/05/2026 – O edital estará disponível a partir do dia 23.03.2026 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

.....

Outros Atos

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

DATA: 20/02/2026

CONTRATADO: Connection Comércio e Serviços Ltda - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da Câmara Municipal de Mairinque (impressoras, rede de computadores, sistema de transmissão das sessões via internet e elaboração de rede Linux).

PRAZO: 24/02/2027

VALOR TOTAL: R$ 97.893,13

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite

.....

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022

DATA: 24/02/2026

CONTRATADO: PIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra (1 funcionário), para a prestação de serviços de limpeza das dependências da Câmara Municipal de Mairinque.

VALOR TOTAL: R$: 45.680,59.

PRAZO: 24/02/2027

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite

.....

SECRETARIAS

Educação e Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Avenida Mitsuke, 959 – Jardim Cruzeiro, Mairinque – SP
CEP: 18120-102 | Telefone: (11) 4718-9090 | www.mairinque.sp.gov.br
educacao@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20

PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

ATA DA 1.ª REUNIÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Município: MAIRINQUE - SP
Data: 05/03/2026
Local: AMPF - Avenida 27 de outubro, 135
Horário: 20h
https://youtube.com/live/9MJo7XVejfg?feature=share **(transmissão ao vivo)**
https://www.youtube.com/watch?v=zFHXApPuy54



Participação online dos agentes culturais:
Jéssica Pacola - Coletivo Circus Soul
José Roberto - Coletivo Circus Soul
Celso Andrade - Músico violonista

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Avenida Mitsuke, 959 – Jardim Cruzeiro, Mairinque – SP
CEP: 18120-102 | Telefone: (11) 4718-9090 | www.mairinque.sp.gov.br
educacao@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20
PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO



Participação presencial

Jorge Luiz Alves Santos - Diretor Departamento Cultura
Carlos Alberto Prado Perez - Conselheiro de Cultura e Diretor da AMPF
Luiz Toshiharu Hashiguchi - Agente cultural - Audiovisual



Material exibido na reunião - ilustração sobre atual estágio do nosso SMC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Avenida Mitsuke, 959 – Jardim Cruzeiro, Mairinque – SP
CEP: 18120-102 | Telefone: (11) 4718-9090 | www.mairinque.sp.gov.br
educacao@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20
PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

Aos **05 dias do mês de março de 2026**, realizou-se reunião para tratar de assuntos relacionados ao desenvolvimento e à implementação do **Sistema Municipal de Cultura**, bem como ao funcionamento do **Conselho Municipal de Cultura** e à gestão dos recursos destinados à área cultural. A seguir, registram-se os principais pontos discutidos, colocados pelo presidente do CMPC, Benedito Carlos dos Santos:

Inicialmente, tratou-se da necessidade de realização de **nova eleição para o Conselho Municipal de Cultura**, destacando-se a importância de que esse processo ocorra ainda no primeiro semestre do corrente ano. Informou-se que será definida e divulgada, oportunamente, a melhor data para a realização do pleito. Até que seja oficialmente aberto o período de inscrições, foi sugerido que os interessados nan candidat manifestem previamente . Foi colocado à disposição dos interessados o esclarecimento de dúvidas acerca das atribuições, responsabilidades e implicações inerentes ao exercício da função de conselheiro.

Na sequência, foi apresentada uma explanação sobre o **estágio atual de implementação do Sistema Municipal de Cultura** no município. Ressaltou-se que, a partir de 2024, ocorreram avanços significativos nesse processo, os quais ainda não foram amplamente percebidos em razão de fatores conjunturais, como o período eleitoral, a transição de governo e outros entraves administrativos enfrentados no período. Destacou-se também que a administração municipal tem atuado na adequação da legislação local, especialmente no que se refere aos instrumentos necessários para a viabilização de **recursos financeiros destinados à cultura**.

Foi enfatizado que municípios que estruturaram adequadamente seus Sistemas de Cultura possuem maior capacidade de captação de recursos, principalmente por meio de seus **Fundos Municipais de Cultura**, que possibilitam o recebimento de recursos próprios, emendas parlamentares e aportes de pessoas físicas e jurídicas, configurando-se como importante mecanismo de financiamento das políticas culturais locais.

No que se refere ao histórico legislativo do município, registrou-se que a **Lei Municipal de Cultura nº 3.251** foi instituída em 2015, tendo o primeiro Conselho Municipal de Cultura sido eleito em 2016. Posteriormente, em 2017, considerando que a legislação nacional ainda se encontrava em processo de construção, diversos municípios não aderiram ao Sistema Nacional de Cultura ou, mesmo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Avenida Mitsuke, 959 – Jardim Cruzeiro, Mairinque – SP
CEP: 18120-102 | Telefone: (11) 4718-9090 | www.mairinque.sp.gov.br
educacao@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20
PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

tendo aderido anteriormente — como foi o caso deste município, que formalizou sua adesão em 2013 —, não avançaram na implementação da legislação em razão de mudanças de gestão e da ausência de mecanismos efetivos de financiamento.

Outro fator que desestimulava a implementação do sistema era a inexistência, naquele momento, de um modelo consolidado de **distribuição de recursos federais para a cultura**, visto que o Fundo Nacional de Cultura ainda não operava com regras claras de repasse aos entes federativos.

Com o advento da pandemia de **COVID-19**, em 2020, foi instituída a **Lei Aldir Blanc**, que estabeleceu um modelo emergencial de distribuição de recursos federais para estados e municípios. Posteriormente, em 2022, foi criada a **Lei Paulo Gustavo**, também em caráter emergencial. Em 2023, foi sancionada a **Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)**, transformando o repasse de recursos em política pública permanente. Finalmente, em 2024, foi instituída a lei complementar que regulamenta o **Sistema Nacional de Cultura**, regulamentando o artigo 216 da Constituição Federal e estabelecendo a necessidade de fortalecimento dos sistemas municipais de cultura como condição para acesso contínuo aos recursos.

Diante desse cenário, destacou-se que, para continuar recebendo recursos federais e realizar as respectivas prestações de contas, o município deve demonstrar avanços na estruturação de seu Sistema Municipal de Cultura. Nesse sentido, registrou-se que, em 2020, foi retomado o Conselho Municipal de Cultura por meio da criação de uma **comissão provisória**, responsável por acompanhar a execução da Lei Aldir Blanc. Em 2021, foi realizada nova eleição para composição do Conselho — a segunda da história do município — e, em 2024, ocorreu novo processo eleitoral.

Ainda no ano de 2024, foram alcançados avanços relevantes para viabilizar a adesão ao **Ciclo 1 da PNAB**, entre eles a regularização do **CNPJ do Fundo Municipal de Cultura** junto à Receita Federal e ao Ministério da Cultura, bem como a abertura da conta bancária específica do Fundo. Também foi realizada a **adequação da legislação municipal**, uma vez que a lei de 2015 não previa o caráter deliberativo e normativo do Conselho Municipal de Cultura, situação considerada juridicamente inadequada. Tal correção legislativa foi aprovada por

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Avenida Mitsuke, 959 – Jardim Cruzeiro, Mairinque – SP
CEP: 18120-102 | Telefone: (11) 4718-9090 | www.mairinque.sp.gov.br
educacao@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20
PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

unanimidade pela Câmara Municipal. Posteriormente, foi editado decreto regulamentando o **Fundo Municipal de Cultura**.

Já no exercício de 2025, após a regularização da legislação, tornou-se necessário direcionar **recursos orçamentários próprios** para o Fundo Municipal de Cultura, demonstrando o compromisso do município com o financiamento da política cultural local, independentemente dos repasses federais. Dessa forma, foi solicitado à Câmara Municipal o remanejamento de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para o Fundo Municipal de Cultura, proposta que também foi aprovada por unanimidade. Esse aporte foi fundamental para demonstrar, no Plano de Aplicação de Recursos enviado ao Ministério da Cultura, que o município está adotando medidas concretas para fortalecer seu sistema cultural.

Entretanto, considerando que o referido remanejamento foi aprovado apenas em outubro de 2025, não houve tempo hábil para a publicação de edital com esses recursos, tendo em vista que, no mesmo período, foi necessário priorizar a publicação de edital para utilização de saldo remanescente da PNAB, o que ocorreu ao final daquele mês.

Ainda em 2025, foi encaminhada pelo Departamento de Cultura, uma minuta de projeto de lei para atualização da **Lei de Incentivo à Cultura (LINC)**. Essa legislação é responsável por estabelecer as regras de financiamento do Fundo Municipal de Cultura, incluindo a definição do **percentual de recursos próprios a ser destinado anualmente ao Fundo por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA)**. A LINC também estabelece diretrizes sobre as modalidades de aplicação dos recursos, como a realização de editais e outras formas de fomento cultural, ainda que parte dessas regras já esteja atualmente disciplinada pela legislação federal.

Em síntese, foram apontadas como principais providências a serem adotadas: a solicitação de novo **remanejamento orçamentário de, no mínimo, R$ 60.000,00** para o Fundo Municipal de Cultura enquanto a LINC ainda não estiver aprovada; a continuidade do processo legislativo de atualização dessa lei; e a consolidação das estruturas necessárias ao pleno funcionamento do Sistema Municipal de Cultura.

Durante a reunião, também foi esclarecida dúvida sobre a possibilidade de utilização de recursos não executados do Fundo Municipal de Cultura em outras áreas da administração pública. Foi informado que **não é permitida a retirada**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Avenida Mitsuke, 959 – Jardim Cruzeiro, Mairinque – SP
CEP: 18120-102 | Telefone: (11) 4718-9090 | www.mairinque.sp.gov.br
educacao@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20
PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

desses recursos para finalidades distintas, salvo se houver previsão expressa em lei. Destacou-se ainda que a legislação nacional estabelece o princípio de **não desinvestimento em cultura**, o que significa que os valores destinados à área não podem ser reduzidos no exercício seguinte, salvo situações excepcionais devidamente justificadas ou determinadas por órgãos de controle.

Explicou-se, ainda, a diferença entre a **conta bancária do Fundo**, onde se encontram os recursos financeiros efetivos, e as **classificações funcionais orçamentárias**, que representam previsões de gastos dentro da estrutura do orçamento público. Ressaltou-se que a utilização de recursos depositados na conta bancária do Fundo para finalidades distintas da política cultural constitui irregularidade, seguindo o mesmo entendimento aplicado a outros fundos públicos, como o Fundeb e o Fundo Municipal de Saúde.

No que se refere ao **Ciclo 2 da PNAB**, informou-se que, conforme o calendário nacional, os municípios com população inferior a 100 mil habitantes começaram a receber os repasses federais em fevereiro de 2026. Assim que os recursos forem efetivamente creditados na conta do Fundo, será necessário encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal para adequação orçamentária e inclusão do valor no orçamento da cultura. Foi informado que o acompanhamento desse processo está sendo realizado diariamente junto ao setor financeiro do município e ao Ministério da Cultura.

Atualização: o valor relativo ao Ciclo 2 da PNAB foi creditado no dia 06 de março, dia seguinte a esta reunião.

Quanto ao **Ciclo 1 da PNAB**, registrou-se que o saldo remanescente utilizado para pagamento dos selecionados no **Edital nº 15/2025** foi transferido para a conta vinculada ao Ciclo 2. Informou-se que, de acordo com a legislação vigente, não há mais obrigatoriedade de devolução automática de saldos remanescentes, desde que o município tenha executado ao menos **60% dos recursos recebidos**, podendo o saldo restante ser utilizado para honrar compromissos assumidos ou para a realização de novos editais culturais.

Por fim, reforçou-se que a principal diferença entre municípios que possuem calendário cultural consolidado e maior volume de atividades culturais e aqueles que ainda enfrentam limitações está diretamente relacionada à **disponibilidade de recursos financeiros**. Nesse sentido, destacou-se que a implementação plena do **Sistema Municipal de Cultura** constitui o principal instrumento para

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Avenida Mitsuke, 959 – Jardim Cruzeiro, Mairinque – SP
CEP: 18120-102 | Telefone: (11) 4718-9090 | www.mairinque.sp.gov.br
educacao@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20
PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

garantir financiamento contínuo, sustentável e juridicamente adequado às políticas culturais do município.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo a presente ata lavrada para registro dos assuntos discutidos.

Benedito Carlos dos Santos
Presidente CMPC